



**INFORMAÇÕES SOBRE O CADASTRO RESERVA PARA BOLSA DE  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA BIBLIOTECA CENTRAL  
E BOLSA DE APOIO ACADÊMICO**

**EDITAL - CCJ**

A Diretoria da Biblioteca Central – BC/UFPE comunica que estarão abertas, no período de 09/04/2018 a 13/04/2018, as inscrições para Banco de Cadastro Reserva - bolsistas - para atender às necessidades do Sistema Integrado de Bibliotecas SIB/UFPE, assim como às do Programa de Bolsa de Apoio Acadêmico da PROACAD para o Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Faculdade de Direito, situada no Parque 13 de Maio, no Centro do Recife.

O número de candidatos a ser selecionado será condicionado ao número de vagas pré-existentes ou que venha a surgir ao longo dos semestres **2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2**. Em se considerando que se as inscrições alcancem um quantitativo suficiente para cobrir demandas de anos subsequentes, não serão abertas novas inscrições.

**1. Das Inscrições:**

**1.1** - O aluno da UFPE deverá acessar o site do SIB/UFPE ([www.ufpe.br/sib](http://www.ufpe.br/sib)), e fazer a sua inscrição através do formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/FVMXGOBkqkvs6bht2>, preenchendo os campos com os seguintes dados: **NOME E ENDEREÇO COMPLETOS, TELEFONE, CPF, CURSO E PERÍODO DO CURSO (1º AO 6º) E TURNO DE QUE DISPÕE PARA TRABALHAR\***.

**1.2** - As inscrições serão realizadas no período de **09/04/2018 a 13/04/2018**, no horário das **07h do dia 09/04/2018 às 07h do dia 13/04/2018**. Só serão aceitas as inscrições que estiverem dentro deste horário que será ajustado de acordo com a entrada de dados, no formulário de inscrição.

**2. Disposições Preliminares:**

**2.1** - Para postular a condição de Bolsista de Desenvolvimento Profissional ou de Apoio Acadêmico, os(as) candidatos(as) deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

**2.2** - Estar regularmente matriculado(a) e cursando disciplina(s) em qualquer curso de graduação desta Universidade;

**2.3** - Obedecer à carga horária de 20 horas semanais estabelecida com a Biblioteca e/ou Departamento solicitante, de modo que não prejudique o desenvolvimento do curso;

**2.4** - Atender às necessidades do solicitante e do perfil da vaga;

**2.5** - O valor destinado às Bolsas de Desenvolvimento Profissional e de Apoio Acadêmico é de **R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)**, pago através de ordem bancária;

**2.6** - Os alunos que viajam em pesquisa de campo, congressos, seminários etc., quando selecionados, deverão apresentar documento ou certificado comprobatórios;



UFPE

**2.7** - Não existe prazo de contrato. O candidato pode permanecer com a bolsa até a conclusão do curso, salvo quando houver incompatibilidade de horários, trancamento do curso ou não atender ao perfil da vaga.

**2.8** - Para bolsas disponibilizadas pela Progepe, só serão aceitos candidatos cursando até o sexto período, no semestre da sua convocação.

### **3. Das Vagas:**

**3.1** - As vagas estão distribuídas exclusivamente para o Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Faculdade de Direito, situada no Parque 13 de Maio, no Centro do Recife,

**3.2** - As vagas do Programa de Bolsa de Apoio Acadêmico da PROACAD são distribuídas, em sua maioria, entre os diversos Departamentos do CCJ assim como também para a sua Biblioteca.

**3.3** - A carga horária destas vagas é de **20 HORAS** semanais ou **04 HORAS DIÁRIAS CORRIDAS FIXAS**, distribuídas por **TURNOS FIXOS** de trabalho: manhã, tarde ou noite. As vagas do horário da **MANHÃ** são de 08h às 12h ou de 09h às 13h; da **TARDE**, das 12h às 16h, das 13h às 17h ou das 14h às 18h; e **NOITE**, 17h às 21h ou 18h às 22h;

**3.4** - Não existe quantidade determinada de vagas. Os candidatos são chamados de acordo com o surgimento das mesmas, se estiverem de acordo com o perfil solicitado. Este perfil atenderá primeiramente à ordem de classificação e disponibilidade de horário.

### **4. Da Divulgação dos Resultados:**

**4.1** - A lista dos selecionados será divulgada no site [www.ufpe.br/sib](http://www.ufpe.br/sib);

**4.2** - A partir da data de divulgação e tendo disponibilidade de Bolsa, os alunos inscritos serão contatados através dos telefones e/ou e-mails fornecidos e encaminhados até o local da solicitação;

**4.3** - É de inteira responsabilidade do(a) estudante verificar a lista de resultados e informar quaisquer mudanças que tenham ocorrido em seus dados de cadastro.

### **5. Do Recrutamento:**

**5.1** - Os(as) estudantes que tiverem sua inscrição validada deverão ficar atentos aos chamados;

**5.2** - Os candidatos serão contatados a partir da classificação de inscrição, que será definida pela ordem de chegada da entrada de dados no formulário de inscrição, assim como pela disponibilidade de horário e perfil da vaga solicitada;

**5.3** - Em algumas ocasiões, serão chamados mais de 01 (um) candidato para a mesma vaga, e estes, participarão de entrevistas individuais.

### **6. Da Seleção:**

**6.1** - Os candidatos que forem selecionados para trabalhar no CCJ, deverão comparecer na secretaria da Biblioteca Central com os formulários preenchidos e com cópias de RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, COMPROVANTE DE MATRÍCULA VIGENTE E NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
BIBLIOTECA CENTRAL**



**UFPE**

**6.2** - Os candidatos que forem selecionados para as Bolsas de Apoio Acadêmico deverão providenciar a documentação que consta da página da [PROACAD](https://www.ufpe.br/proacad), disponível em: <https://www.ufpe.br/proacad/formacao-para-o-trabalho> e entregar na Coordenação de Formação para o Trabalho- PROACAD, sala 231.

**6.3** - Todos os candidatos, sem exceção, só serão selecionados após avaliação de perfil/vaga feita pelo solicitante.

**OBS: O candidato deve possuir Conta Corrente em seu nome (qualquer banco).**

Esclarecimentos e mais informações poderão ser obtidos na Biblioteca Central/UFPE, Fone: (81) 2126-8094, e na PROACAD – 2126-7015.

Recife, 26 de março, de 2018.

Elilson Rodrigues Góis  
Diretor da Biblioteca Central